



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT5 N° 0090/2009

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DESEMBARGADORA FEDERAL ANA LÚCIA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Fórum de Candeias dispõe de bens móveis, alguns deles sem uso, danificados ou inservíveis;

Considerando as despesas decorrentes do deslocamento dos bens móveis sem uso para Salvador, para fins de avaliação de suas condições e desfazimento;

Considerando a conveniência de proceder, *in loco*, à avaliação dos referidos bens, examinando a possibilidade de reaproveitamento ou decidindo por outra destinação legal,

RESOLVE:

I – Designar Comissão de Reaproveitamento, Movimentação, Alienação e outras formas de Desfazimento de Material composta pelos servidores HILDEBRANDO MORAES DE ALMEIDA (Presidente); MÁRCIO ADRIANO ALVES MARINHO, MÁRCIO ANDRÉ RIBEIRO TANAJURA E JOÃO LUIZ COSTA NASCIMENTO.

II – Delegar ao Excelentíssimo Senhor HAROLDO MENDES BARBOSA, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Candeias, poderes para homologar, sob a égide do Decreto nº 99.658/90, o parecer da comissão aqui constituída, dando aos bens a destinação legal que entender cabível.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 26 de janeiro de 2009.

ANA LÚCIA BEZERRA

*Desembargadora Vice-Presidente, no exercício da
Presidência do TRT da 5ª Região*

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª
Região em 28.01.2009, página 2, com publicação
prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos
da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

Núcleo de Biblioteca – TRT5